



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 435, de 17 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **IRIS MARIA CARVALHO OLIVEIRA**, cadastro nº 72.001570, lotada no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR